

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR COSME LOPES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Dr. Turíbio Leite de Barros Neto.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Dr. Turíbio Leite de Barros Neto.

Art. 2º - A outorgada da referida honraria será efetivada em sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

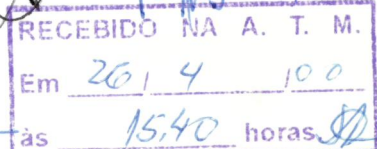
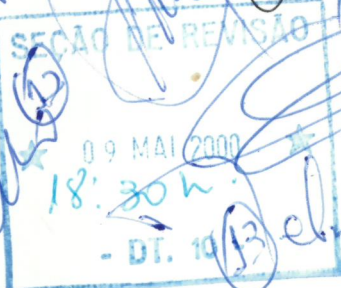
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de Abril de 2000

COSME LOPES
VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) (nº) _____	data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____	ca de informação sob
n.º <u>04</u>	<u>01.2.03</u>
<u>0005100</u>	<u>0005100</u>

Michelle M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I.
Registro 10.800

Folha n.º 02 do processo 2
n.º 02.0023 de 2000
Noemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

O projeto d decreto legislativo tem por objetivo o Professor Turibio Leite de Barros Neto, pelo reconhecimento de seu trabalho na área da medicina esportiva.

Nascido em 11/06/1950 nesta capital e formado em 1972 pela Escola Paulista, o Dr. Turibio faz mestrado em 1980 na área de Biologia Molecular e em 1986 cursou doutorado em Biologia Molecular também pela Escola Paulista de Medicina. Através de sua dedicação e seriedade em tudo que realiza, muito vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida para os moradores da nossa cidade, ministrando cursos e exercitando a sua profissão com competência e honestidade.

Atualizado, criativo e atuante , o Dr. Turibio participa, como representante, de várias entidades. Entre elas, representante titular dos docentes do Departamento de Fisiologia junto a Diretoria da Associação dos Docentes da Escola Paulista de Medicina, São Paulo, 1984, Membro da Comissão de Estudo para a implantação do curso de Medicina da Escola Paulista de Medicina, São Paulo, Membro da Comissão de Estudos para Criação de convênio entre a Escola Paulista de Medicina e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de São Paulo, e outros.

O Dr. Turibio propicia ao mundo esportivo e na saúde o aprendizado da união, da solidariedade e de conhecimentos entre aqueles que buscam o aperfeiçoamento profissional.

Por todos os lugares por onde passa, o Professor Turibio deixa a marca de seu trabalho. Sempre atento as mudanças do meio e preocupado em oferecer o melhor de si e da profissão que exerce com muito carinho, merece ser homenageado pela Câmara municipal de São Paulo, agraciado com a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

FROM : CE1HFE

PHONE NO. : 011 50843758

APR. 19 2000 01:32PM Pfls. 4

Folha n.º	03	de proc.
n.º	02-0023	de 2000
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 10 866		

São Paulo, 19 de abril de 2000.

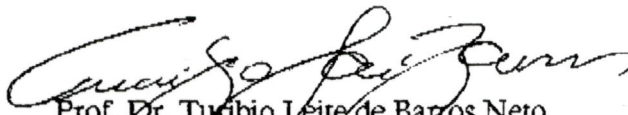
Excelentíssimo Senhor
Vereador José Cosme Lopes Lima
Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para agradecer a gentileza da consulta formulada, a respeito da possível indicação de meu nome para ser agraciado por essa Edilidade.

De minha parte estou plenamente de acordo e fico mui honrado com a iniciativa de V. Excia.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Turibio Leite de Barros Neto
Universidade Federal de São Paulo / Escola Paulista de Medicina

ed. nesta sessão

autuado por Michelle Cristine da Cunha em 07/10/2024 10:40:29.

Respm

fls. 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 02-0023 de 2000 09 / 05 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 10/05/2000

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

10/05/00
Breno Gandelman
Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/05/2000
Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

JOÃO OLÍMPIO

Sai da Comissão de Constituição e Justiça
Em 23 de 5 de 2000

Presidente
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 17 05 2024

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PDL 23/2000
16/05/2000

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Dr. Turibio Leite de Barros Neto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, o projeto é

LEGAL.

instituto
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Luiz Eduardo de S. Thiago
Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão – ST.2

Mariela Conceição Andreoli
Mariela Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 23 de 5 de 2000

Wadih Mutran
Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela **LEGALIDADE**

Em _____ de _____ de _____

pk/mpdl0023-00

Relator
Relator





13 / 06 / 00

Câmara Municipal de São Paulo

Processo 023/00 fls. 10
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

PARECER Nº 16 - PAR 16-0656/2000 /2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Dr. Turibio Leite de Barros Neto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o "quorum" de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/6/00.

pk/pdl0023-00

17 - RELCOM
17-0270/2000

- 1 -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 de 16
página 45 coluna 1
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 16 de 16

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 16.06.00 as 18:00 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE SENADOR Dicente Cândido
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20 / 06 / 00
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE - , juntado - , nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - sob firma - n.º 07

Em 09 / 08 / 00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Folha nº - 07 - do
Processo 23/00 fls. 12
Amélia Mayumi Aguiar
Reg. 11133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0928/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Turíbio Leite de Barros Neto.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 6).

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida por seus relevantes serviços prestados ao Município e ao desporto.

Formado pela Escola Paulista de Medicina, o homenageando fez mestrado na área de concentração em Biologia Molecular e doutorado na mesma área de conhecimento.

Atuante e criativo, o Dr. Turíbio Leite de Barros Neto participa brilhantemente de várias entidades, quer como membro da Comissão de Estudos para o estabelecimento de convênio entre a Escola Paulista de Medicina e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação do Município, quer como representante dos docentes do Departamento de Fisiologia na Diretoria da Associação dos Docentes da Escola Paulista de Medicina.

Face às argumentações acima expostas, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08.08.00.

- Presidente

- Relator

17 - RELCOM
17-6129/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / AGO / 00
Página 72 Fôlha 39
Conferido: *Jun*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11 / 08 / 00

Amelia
AMÉLIA MAYUMI IZUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido em Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12 / 08 / 00 10 h 00

Mônica
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de Finanças e Orçamento
Em 15 / 08 / 00 de 00

Jorge Taban
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGURIM: juntados nesta data os documentos
adidos sob n.º 08 e fôlha de referência
12.10.00
J. ABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 08 do proc.
n.º 23 de 2000
o funcionário In
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM
1 19.10.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1157/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2000

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. Turíbio Leite de Barros Neto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2293/2000

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / 10 / 2000
pagina 47 coluna 32
Conferido: *Isa*

A A. T. M.
Em, 23 / 10 / 00

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) o(s) documento(s) em anexo(s) para a
câmara de informação sob
n.º 10 09/11/00
ma jose
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

TAQ.:Paula

SESSÃO:122-se

ROD.:05

FOLHA:2

ORADOR:Pres,Nomura,Pres

DATA: 08-11-00

SEM REVISÃO

- PL 374/97, do Vereador Domingos Dissei (PPB. Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no ensino municipal de 1º Grau, aulas de religião, ética e comportamento. Fase da discussão: 1ª. Há substitutivo das Comissões Reunidas.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado o substitutivo.

Passemos ao item seguinte.

- PDL 23/2000, do Vereador Cosme Lopes (PPB). Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. Turibio Leite de Barros Neto. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 18

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 23 de 19 2000 09 11 00 (a) Maria José de Oliveira

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

À Leg.3
Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 122ª Sessão Extraordinária, de 08.11.00, estando em condições de ser enviado à promulgação.

09/11/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

11.11.00
13:20 h

Sra. Kathya,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

09/11/2000

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

09/11/2000

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

[A large area of the page is crossed out with a diagonal blue line.]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado,

sob folha nº 11a/12

Em 16 / 11 / 00

(a) Nelson

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de 20
n.º 23
O funcionário Nelson Damasceno Batista
Assistente Técnico de Direção III

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000. (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2000) (VEREADOR COSME LOPES)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Dr. Turíbio Leite de Barros Neto.

Armando Mellão Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Dr. Turíbio Leite de Barros Neto.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetivada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2000.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2000.

O Diretor Geral,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL			
de	15	/	11
		/	00
página	46	coluna	4ª
Conferido:	Nelson		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 23 de 00 16 11 00 (a)

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

À DG. - Senhor Diretor Geral,
Para as devidas providências.
16.11.00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Ao DT.1

Senhor Diretor,

Para as devidas providências.

16.11.00

LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

17.11.2000

JOÃO DEZERRA DE MENEZES
Diretor Técnico de Direção III

RECEBIDO
CONT.2
EM 17/11/00
Nº 394/00
ASS.:

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme nota fiscal nº 1.908 da firma A B C Caligrafia Profissional S/C. Ltda.e entregue no Cerimonial.

05.dezembro.2000

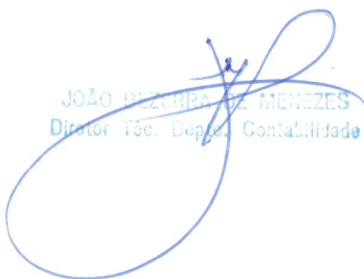

PAULA BENTO CRISTOVAO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

Ào Cerimonial da Presidência,
Senhor Chefe.

Devidamente providenciado.

jbs/

05/12/2000


JOÃO QUEIROZ DE MENEZES
Diretor Tcc. Dep. Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)